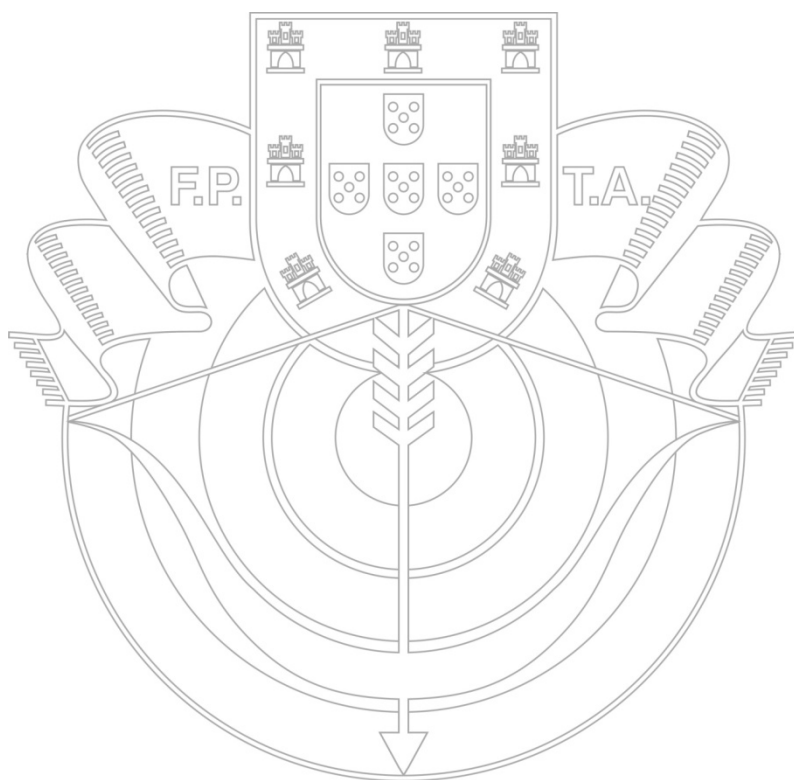




FPTA

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2025



Federação Portuguesa de Tiro com Arco

Instituição de Utilidade Pública Desportiva

Proposta para Aprovação na AG de 14/12/2024

Edição 02v3-11/12/2024



ÍNDICE

INTRODUÇÃO.....	4
CAPÍTULO 1 - ENQUADRAMENTO.....	4
1.1 SITUAÇÃO DESPORTIVA.....	4
1.2 SITUAÇÃO FINANCEIRA.....	5
CAPÍTULO 2 - OBJETIVOS PARA 2025.....	6
CAPÍTULO 3 - ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DA FEDERAÇÃO.....	6
3.1 RECURSOS HUMANOS.....	6
3.2 RECURSOS MATERIAIS E TECNOLÓGICOS.....	7
CAPÍTULO 4 - DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE DESPORTIVA.....	7
4.1 RECURSOS HUMANOS.....	7
4.2 ORGANIZAÇÃO DE QUADROS COMPETITIVOS.....	7
4.3 CRIAÇÃO DE NOVOS CLUBES, GRUPOS EQUIPA DE DESPORTO ESCOLAR E APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.....	8
4.4 OUTRAS DESPESAS E AQUISIÇÕES.....	9
4.5 DESPORTO JOVEM.....	9
CAPÍTULO 5 - SELEÇÕES NACIONAIS.....	10
5.1 RECURSOS HUMANOS.....	10
5.2 ATIVIDADES DE PREPARAÇÃO.....	10
5.3 PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES INTERNACIONAIS.....	11
5.4 BOLSAS DE FORMAÇÃO, MATERIAL, EQUIPAMENTO DE APOIO, SEGUROS, PESSOAL.....	11
CAPÍTULO 6 - FORMAÇÃO.....	12
6.1 NOTAS GERAIS.....	12
6.1.1 <i>Árbitros</i>	12
6.1.2 <i>Arqueiros e treinadores</i>	12
6.1.3 <i>Dirigentes</i>	12
6.2 OBJETIVOS PARA A FORMAÇÃO:.....	13
6.3 PRIORIDADES PARA A FORMAÇÃO.....	13
6.3.1 <i>Programa de Formação de Treinadores</i>	13
6.3.2 <i>Programa de Formação de Árbitros</i>	14
6.4 ACESSO À FORMAÇÃO.....	14
CAPÍTULO 7 - MARKETING E COMUNICAÇÃO.....	14
7.1 OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS DE MARKETING E COMUNICAÇÃO.....	14
CAPÍTULO 8 - ÉTICA NO DESPORTO.....	14
8.1 ÉTICA NO TIRO COM ARCO.....	14
CAPÍTULO 9 - DESPORTO MULHER.....	15
9.1 TIRO COM ARCO NO FEMININO.....	15
CAPÍTULO 10 - DESPORTO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.....	15
10.1 PARA-ARCHERY.....	15
CAPÍTULO 11 - RENDIMENTOS.....	15
11.1 FILIAÇÕES E FEDERAMENTOS.....	15
11.2 RENDIMENTOS DESPORTIVOS.....	15
11.3 FORMAÇÃO.....	16
11.4 OUTROS RENDIMENTOS.....	16
11.5 COMPARTICIPAÇÕES DO ESTADO.....	16
CAPÍTULO 12 - ORÇAMENTO PARA 2025.....	17



FPTA Federação Portuguesa de Tiro com Arco

Instituição de Utilidade Pública Desportiva

QUADRO RESUMO	23
CAPÍTULO 13 - COMPARATIVO ORÇAMENTO 2024/ 2025	24



INTRODUÇÃO

O presente plano de atividades e orçamento para 2025 (PAO-25) é o primeiro da equipa da Direção da Federação Portuguesa de Tiro com Arco eleita em novembro de 2024. Por ser feito no princípio do mandato 2024-2028 será necessariamente de continuidade, podendo vir a ser ajustado no 2º trimestre de 2025, caso seja necessário adequar à prática ou à necessidade. Pretende-se que a FPTA continue uma política de gestão rigorosa e apertada, mas o presente PAO-25 propõe algumas inovações para além da renovação de atividades e projetos de continuidade. A magreza de recursos tem dificultado a angariação de novos talentos mas também a sustentabilidade dos atletas da seleção e do alto rendimento, sendo aposta da FPTA o reforço dos programas que servem de suporte ao desenvolvimento da atividade, o redimensionamento e modernização dos meios para as competições nacionais e, dentro do máximo possível, proporcionar atividades junto dos jovens de forma a cativar e fomentar a prática desta modalidade para que possam beneficiar de todas as vantagens psicossociais que a mesma proporciona.

CAPÍTULO 1 - ENQUADRAMENTO

1.1 SITUAÇÃO DESPORTIVA

A modalidade desportiva de Tiro com Arco mantém uma tendência de crescimento nos últimos anos embora com um ligeiro decréscimo na época passada conforme se pode constatar na Figura 1.

Face à época desportiva de 2022-2023 em que se federaram 663 atletas, em grande parte devido à introdução da divisão de Barebow no Campeonato Nacional de Sala e Campo, na época de 2023-2024 registou-se uma ligeira diminuição (658 atletas). Registaram-se 2599 participações em provas (Campeonatos Nacionais e outras) e uma média de 118 arqueiros por prova, inferior à média da época anterior. A participação de atletas em provas do campeonato de sala foi ligeiramente inferior à participação em provas em campo, respetivamente 1182 e 1417.

Atletas Federados

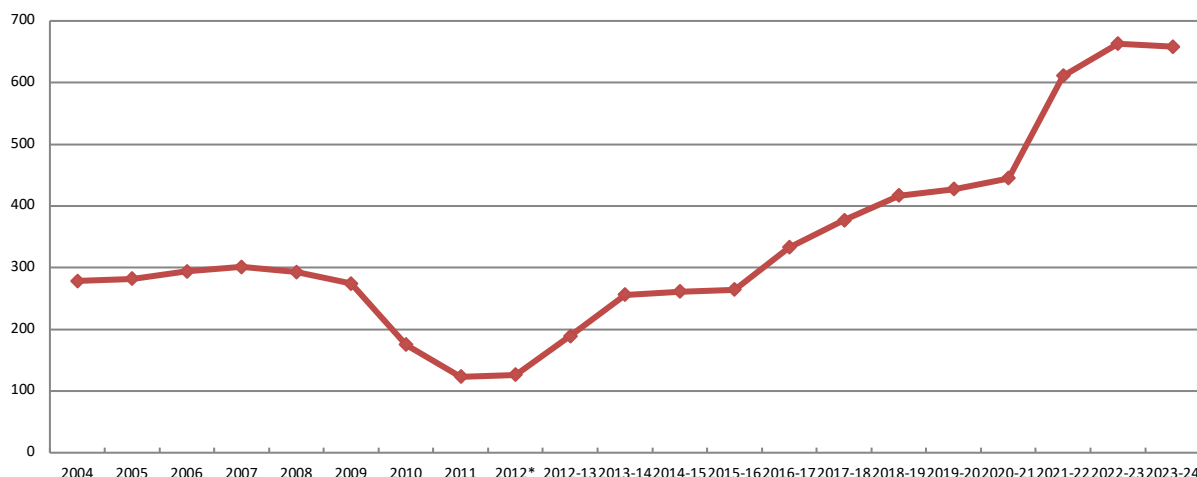


Fig. 1 - Atletas federados - Evolução desde 2004

Relativamente ao número de clubes filiados foram 28 em 2023-2024, uma diminuição relativamente à época anterior (Fig.2).



Clubes Filiados

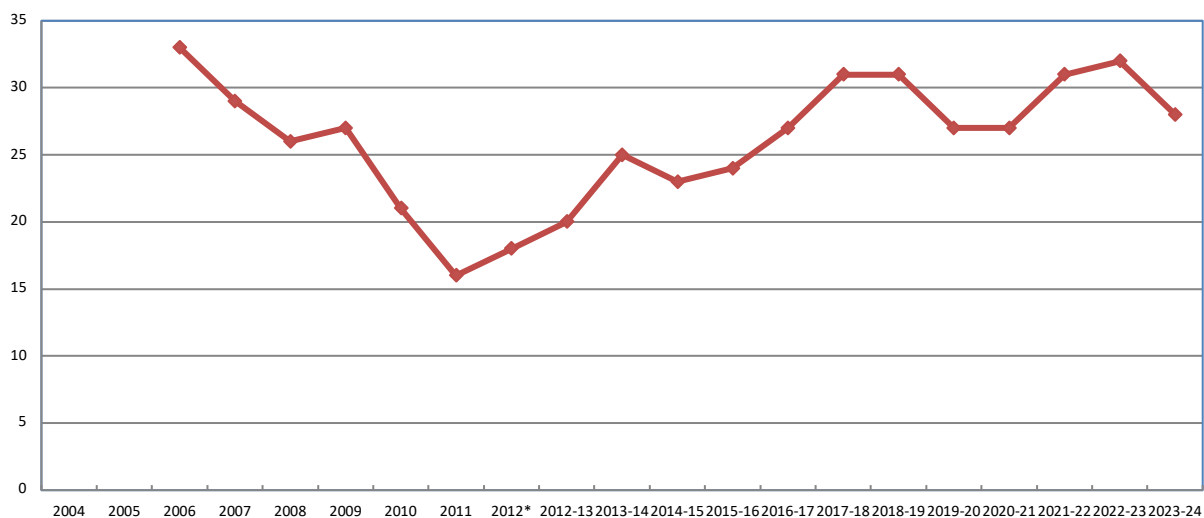


Fig.2 - Clubes filiados na FPTA desde 2004

A competição na época desportiva 2023/2024 decorreu regularmente tendo sido efetuadas todas as provas previstas no Campeonato Nacional de Campo e no Campeonato Nacional de Sala, num total de 20, a Taça de Portugal, uma prova do Torneio Universitário (FADU) e uma prova para mulheres. Realizou-se ainda a formação de árbitros nível I, concluída em 2024, e vários estágios de preparação dos atletas da seleção.

Em termos desportivos, a época de 2023/2024 caracterizou-se pela manutenção dos indicadores de participação competitiva: participação em provas dos arqueiros, provas organizadas e atletas federados, face à época desportiva anterior.

1.2 SITUAÇÃO FINANCEIRA

No ano de 2024 a FPTA manteve uma gestão rigorosa do contrato-programa com o IPDJ e, com a contribuição de algumas receitas provenientes dos federamentos e provas, foi possível cumprir as atividades previstas.

No ano de 2024 foram feitos alguns investimentos, nomeadamente manutenção e atualização de equipamentos para provas (bastidores, outros materiais diversos), parte dos equipamentos para árbitros e aquisição de algum material de escritório. Foi feito ainda o apoio a clubes, aos estágios da seleção e aos atletas de alto rendimento conforme previsto no Plano de Atividades de 2024.

Foram liquidadas algumas dívidas em atraso resultantes do exercício de outras Direções, não existindo neste momento pendentes dívidas a terceiros. O financiamento público proveniente do IPDJ constituiu uma parcela significativa do orçamento da FPTA, sendo outros proventos provenientes dos federamento e provas.



CAPÍTULO 2 - OBJETIVOS PARA 2025

Tendo em consideração a situação atual descrita no Capítulo 1, e a continuidade da política de expansão e desenvolvimento da modalidade e da atividade desportiva de Tiro com Arco, a Direção da FPTA estabeleceu como objetivos prioritários para 2025:

- Aumento do número de agentes desportivos federados;
- Promoção e desenvolvimento da formação de agentes desportivos da modalidade, nomeadamente atualização de árbitros em colaboração com o Conselho de Arbitragem e de treinadores em colaboração com a Associação de Treinadores de Tiro com Arco de Portugal (ATTAP);
- Desenvolvimento do desporto jovem como base para o crescimento sustentado da modalidade a médio prazo;
- Fomento e apoio à criação de novos clubes de Tiro com Arco, com especial incidência nos escalões jovens, aumentando a oferta de locais de prática, a abrangência geográfica da modalidade e o nível competitivo de todas as categorias;
- Fomento e apoio ao desenvolvimento nacional do tiro com arco inclusivo (para-archery);
- Fomento e apoio do tiro com arco feminino;
- Promoção da Ética no Desporto;
- Desenvolvimento do plano de trabalho de Seleções Nacionais tendo em vista as competições internacionais.
- Reforço do equipamento para as competições de forma a possibilitar maior número de provas em diferentes localizações.
- Revisão de regulamentos e demais documentação atualmente em vigor na FPTA, exigível dado alguma desatualização dos mesmos.

CAPÍTULO 3 - ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DA FEDERAÇÃO

3.1 RECURSOS HUMANOS

O orçamento da FPTA para o ano de 2025 prevê a seguinte estrutura permanente, de forma a dar resposta aos desafios e objetivos estabelecidos na Organização e Gestão da Federação:

- Uma Técnica Administrativa alocada a tempo inteiro à gestão e organização da FPTA;

A base deste vencimento é o ordenado mínimo nacional, atualmente em 820 euros que será aumentado em 50 euros a partir de 1 de janeiro de 2025.

Os quadros de Direção e demais órgãos não auferem remunerações sendo apenas previsto o pagamento das despesas com ajudas de custo de acordo com as regras da Administração Pública sempre que se desloquem em representação da FPTA.



3.2 RECURSOS MATERIAIS E TECNOLÓGICOS

Os gastos gerais refletem os fornecimentos e serviços externos e outros recursos materiais e tecnológicos necessários à organização, gestão e funcionamento da FPTA, excluindo os gastos com pessoal especificamente alocados à organização e gestão da mesma, referidos em 3.1.

Estes valores, serão usados no pagamento de serviços como Contabilista Certificado, ROC, site de internet da FPTA, quotas da World Archery e Confederação do Desporto, alugueres, comunicações, conservação dos veículos, água e luz, e também software, material de escritório e de limpeza, ferramentas, reparações e outros diversos.

CAPÍTULO 4 - DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE DESPORTIVA

4.1 RECURSOS HUMANOS

Para suportar o desenvolvimento da atividade desportiva, o PAO-25 prevê o seguinte:

- Um Técnico Desportivo, em regime de tempo inteiro, alocado ao quadro competitivo nacional, ao desenvolvimento e divulgação da modalidade e restantes áreas de atuação.

À semelhança do aumento para o ordenado mínimo nacional será acrescido de 6%.

4.2 ORGANIZAÇÃO DE QUADROS COMPETITIVOS

É desejo geral que se faça uma melhoria no modelo competitivo para dar resposta ao aumento de participação de atletas em prova. A FPTA reforçou os equipamentos necessários para eventual desdobramento de provas em diferentes locais e para a realização simultânea de estágios. No entanto, e para evitar decisões precipitadas, será feita uma avaliação sob a égide da nova Direção e ponderando contribuições de demais agentes desportivos e os ajustes que vierem a ser considerados necessários serão comunicados no 1º trimestre de 2025.

A organização das provas dos Campeonatos Nacionais será feita preferencialmente pelos clubes associados sendo da FPTA a organização das provas finais da época, da Taça de Portugal e outros Torneios (Jovens, Senhoras...).

Será feito investimento na aquisição de equipamentos automáticos do registo de pontos nas provas, de forma a agilizar a obtenção dos resultados e integração com o software de gestão desportiva, construção de mais bastidores, atualização do sistema de registo lanseo.

Na Tabela I seguinte apresenta-se a lista das competições previstas para 2025. De acordo com as disponibilidades, motivos de força maior, ou acréscimo de competições, é possível que o calendário venha a sofrer pequenas alterações que em devido tempo serão comunicadas aos associados e publicadas na página da FPTA.



Tabela I – Lista das Competições FPTA em 2025

Nome da Prova ou Competição	Data da realização	Nº de dias de competição	Nº praticantes/ Clubes	Organização
Campeonato Nacional de Sala -	12/01/2025	1	158/14	Clube/Federação
Campeonato Nacional de Sala -	26/01/2025	1	120/10*	Clube/Federação
Campeonato Nacional de Sala -	09/02/2025	1	140/14*	Clube/Federação
Campeonato Nacional de Sala -	16/02/2025	1	160/15*	Clube/Federação
Final Round -	9/03/2025	1	60*	Federação
Taça de Portugal	25/05/2025	1	80*	Federação
Campeonato Nacional de Campo –por definir	23/03/2025	1	160/15*	Clube/Federação
Campeonato Nacional de Campo - por definir	06/04/2025	1	80/8*	Clube/Federação
Campeonato Nacional de Campo - por definir	13/04/2025	1	140/14*	Clube/Federação
Campeonato Nacional de Campo - por definir	27/04/2025	1	140/12*	Clube/Federação
Campeonato Nacional de Campo - por definir	11/05/2025	1	140/12*	Clube/Federação
Campeonato Nacional de Campo - por definir	18/05/2025	1	160/15*	Clube/Federação
Campeonato Nacional de Campo - por definir	1/06/2025	1	120/10*	Clube/Federação
Campeonato Nacional Universitário - Jamor	Por definir	1	120/10*	Clube/Federação
Campeonato Nacional de Campo - por definir	15/06/2025	1	30*	FADU/FPTA
Campeonato Nacional de Campo - por definir	15/06/2025	1	140/12*	Federação
Campeonato Nacional de Campo - por definir	29/06/2025	1	140/12*	Federação
Campeonato Nacional de Campo - por definir	06/07/2025	1	60*	Federação
Final Round de Campo - Vila Franca de Xira	20/07/2025	1	140/14*	Clube/Federação
Campeonato Nacional de Sala - por definir	13/10/2025	1	140/14*	Clube/Federação
Campeonato Nacional de Sala - por definir	20/10/2025	1	140/14*	Clube/Federação
Campeonato Nacional de Sala - por definir	10/11/2025	1	140/14*	Clube/Federação
Campeonato Nacional de Sala - por definir	24/11/2025	1	140/14*	Clube/Federação
Campeonato Nacional de Sala - por definir	8/12/2025	1	140/14*	Clube/Federação
Campeonato Nacional de Sala - por definir	15/12/2025	1	140/14*	Clube/Federação
*nº estimado				

4.3 CRIAÇÃO DE NOVOS CLUBES, GRUPOS EQUIPA DE DESPORTO ESCOLAR E APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

O desenvolvimento da modalidade, em termos de número de praticantes e abrangência geográfica, será em grande medida alicerçado no aumento do número de clubes em atividade nos quadros competitivos da FPTA.

Neste âmbito, a FPTA continuará em 2025 o plano de expansão do Tiro com Arco a nível nacional, suportado na expansão geográfica da modalidade, com o apoio à criação de novos clubes nas regiões com melhores condições e potencial de desenvolvimento, no aumento do número de clubes e praticantes nas regiões com maior presença na modalidade e apoio a clubes já existentes, mas em expansão de praticantes.



Os gastos previstos para esta rubrica destinam-se à realização das seguintes iniciativas principais:

- i. Divulgação da modalidade em instituições e autarquias que disponham de estruturas desportivas e humanas capazes de incluir o Tiro com Arco nas suas atividades competitivas (clubes de outras modalidades, grandes empresas);
- ii. Programa de apoio à criação de clubes, com apoios em termos materiais com a disponibilização do material necessário para o início da sua atividade;
- iii. Apoio a clubes existentes, destinado a clubes que tenham atividade de Tiro com Arco em expansão de praticantes.
- iv. Programa de apoio ao desporto escolar através da criação de alguns núcleos ou apoio ao já existentes.

4.4 OUTRAS DESPESAS E AQUISIÇÕES

Nesta rubrica são englobados os gastos inerentes ao desenvolvimento do quadro competitivo nacional, não contemplados diretamente na organização e apoio a provas, nomeadamente a aquisição e manutenção dos equipamentos e materiais de prova, propriedade da FPTA, a aquisição de equipamentos para apoio aos agentes desportivos e os seguros associados à atividade desportiva. Será analisada a necessidade de investimento nos equipamentos de prova em 2025.

4.5 DESPORTO JOVEM

Pretende-se em 2025 desenvolver um programa estruturado para o desenvolvimento do Tiro com Arco no Desporto Escolar, no Desporto Universitário, para as camadas mais jovens de forma geral, abrangendo as seguintes vertentes:

- i. Realização de ações de experimentação nos estabelecimentos de ensino, como forma de divulgação e captação de novos praticantes;
- ii. Disponibilização de material adequado às escolas que pretendam iniciar atividade de Tiro com Arco;
- iii. Colaboração e orientação da organização das competições regionais e nacionais do desporto escolar;
- iv. Organização de sessões várias para jovens (iniciação e/ou continuidade) no Jamor ou em colaboração com clubes associados.

Em paralelo, a FPTA continuará a realizar iniciativas mais abrangentes de experimentação e captação de jovens para a modalidade, suportadas por meios materiais e humanos da FPTA.

Continuando a iniciativa de 2023, em 2025, a FPTA oferece a possibilidade de experimentação gratuita do Tiro com Arco no campo do Jamor, da parte da manhã, mediante reserva em horário a combinar com os interessados. A FPTA está aberta a organizar sessões de tiro com arco nas férias escolares da Páscoa e do Verão no Jamor, com a colaboração dos treinadores federados na FPTA, e outras organizações de tempos livres, à semelhança do que tem sido prática em anos anteriores.



CAPÍTULO 5 - SELEÇÕES NACIONAIS

5.1 RECURSOS HUMANOS

Os trabalhos com a seleção são coordenados por um treinador orientador designado pela FPTA. Será também designado um treinador auxiliar que apoiará o mesmo. Se necessário (por exemplo em caso de preparações em locais distintos) poderá ser designado mais algum treinador auxiliar. Irá ser proposta a contratação de técnico de Psicologia para apoio à seleção.

5.2 ATIVIDADES DE PREPARAÇÃO

A Seleção Nacional, constituída em cada época desportiva, é composta por arqueiros com desempenho competitivo de relevo, e por arqueiros que revelaram um potencial de evolução que lhes permita obter resultados desportivos relevantes a médio e longo prazo, de acordo com os requisitos publicados em comunicado. Este ano prevê-se a inclusão na Seleção de três Arqueiros da modalidade Barebow, masculinos e três femininos do escalão sénior/veteranos que tenham obtido os mínimos publicados no comunicado anteriormente referido. Este orçamento prevê proporcionar o apoio ao projeto de Seleções Nacionais na realização de estágios e para as deslocações a competições internacionais.

As atividades de preparação das seleções nacionais em 2025 serão baseadas em estágios técnicos e competitivos ao longo do ano, que complementem o trabalho que os arqueiros desenvolvem em permanência nos seus clubes. A Tabela II é a título indicativo pois poderão ser acrescentados mais ou menos estágios de acordo com as necessidades e provas previstas e por indicação do orientador de estágio. Nesta data está a ser preparada a calendarização dos estágios de acordo com as competições internacionais pelo que a data e local de realização dos mesmos ainda não é conhecida. Pretende-se reforçar os estágios para os escalões etários mais jovens e tentar proporcionar experiências em competições internacionais extracampeonato europeu/mundial. Está também prevista a preparação de jovens universitários para as Universíadas a decorrer no próximo verão.

Tabela II – Estágios de Preparação (2025)

Designação	Local do estágio	Data da realização	Nº de dias de estágio	Nº praticantes
Estágio de preparação para a Seleção Nacional	A designar	A designar	1	28
Estágio de preparação para a Seleção Nacional	A designar	A designar	2	28
Estágio de preparação para a Seleção Nacional	A designar	A designar	2	28
Estágio de preparação para a Seleção Nacional	A designar	A designar	2	28
Estágio de preparação para a Seleção Nacional	A designar	A designar	2	28
Estágio de preparação para a Seleção Nacional	A designar	A designar	2	28
Estágio de preparação para a Seleção Nacional	A designar	A designar	2	28
Estágio de preparação para competições internacionais	A designar	A designar	2	28



Designação	Local do estágio	Data da realização	Nº de dias de estágio	Nº praticantes
Estágio de preparação para competições internacionais	A designar	A designar	1	28
Estágio de preparação para competições internacionais	A designar	A designar	1	24

5.3 PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES INTERNACIONAIS

As participações das Equipas Nacionais em Competições Internacionais dependem sempre da obtenção pelos arqueiros de mínimos específicos para cada prova e que são publicados em Comunicado prévio. Pretende-se sempre que as participações dos atletas sejam dignas da representação nacional. Esta participação de arqueiros nacionais nas competições internacionais continua dependente de apoio financeiro adequado e continua a sofrer de constrangimentos pela sua falta. O Projeto e Orçamento para 2025 prevê a possibilidade de participação das Equipas Nacionais, uma de arco recurvo e outra de arco compound, em algumas provas internacionais. Esta participação em provas internacionais só será possível com o apoio do IPDJ para os atletas com estatuto de Alta Competição, nomeadamente possibilitando a atribuição de bolsas de pequeno valor que permitam alguma atualização dos equipamentos dos atletas e apoio às deslocações e estágios. Prevê-se uma primeira participação da Equipa Nacional de Barebow no início de 2026.

Nota: Em casos justificados a FPTA poderá autorizar a ida a competições internacionais de um ou mais atletas até completar o número de atletas permitido por escalão ou modalidade, desde que tenham obtido até 5 pontos imediatamente inferiores aos valores mínimos publicados, a expensas próprias, ou com comparticipação parcial da FPTA, a decidir caso a caso, mas de forma universal, e desde que existam verbas para tal. Esta possibilidade será consignada em cada Comunicado específico e sujeito aos pareceres positivos prévios da Direção e do técnico responsável da seleção, sem o aval do qual os arqueiros não se poderão inscrever nas provas do Campeonato da Europa e Campeonato do Mundo.

5.4 BOLSAS DE FORMAÇÃO, MATERIAL, EQUIPAMENTO DE APOIO, SEGUROS, PESSOAL

As despesas previstas para a Seleção Nacional, Equipas Nacionais e Atletas de Alto Rendimento serão feitas de acordo com as regras do IPDJ, e incluem bolsas de formação de acordo com o nível do Alto Rendimento e para a seleção, pagamentos de deslocação, alojamento e ajudas de custo de acordo com as regras da administração pública. Estão incluídas despesas com os treinadores responsáveis pelos trabalhos, treinadores acompanhantes dos atletas (1 por clube) e eventualmente de um familiar por atleta caso o mesmo seja menor de idade e não for acompanhado pelo treinador do clube respetivo. São ainda previstas despesas com contratação de técnico de psicologia, aquisição de alvos, bastidores específicos, águas, equipamento/vestuário de seleção, seguros de transporte de material para as competições internacionais e outras que venham a ser consideradas necessárias para os estágios e competições internacionais.



CAPÍTULO 6 - FORMAÇÃO

6.1 NOTAS GERAIS

A FPTA continua empenhada na atualização da formação de agentes desportivos para o desenvolvimento da modalidade. A aposta na qualificação técnica dos Agentes Desportivos, como motor de desenvolvimento sustentado da modalidade, incidirá na atualização e reforço de árbitros em colaboração com o Conselho de Arbitragem da FPTA e de treinadores com a colaboração da ATTAP conforme protocolado, assim que sejam concluídos os referenciais em falta.

6.1.1 Árbitros

Em 2025 alguns árbitros estagiários irão concluir o período de estágio/prática complementar da sua formação teórica aumentando assim o número de agentes disponíveis. No entanto, e devido ao maior número de arqueiros que competem nos Campeonatos Nacionais torna-se necessário continuar a investir na formação de novos agentes e na atualização de conhecimentos dos anteriores, dado que a qualidade da arbitragem e o número de árbitros contribui diretamente para a qualidade das competições e, indiretamente, para o desenvolvimento dos praticantes e do tiro com arco em geral. Assim, em colaboração com o Conselho de Arbitragem da FPTA, está prevista a realização de um curso de formação de árbitros no final de 2025 ou início de 2026. Propõe-se também uma ação de reciclagem no 1º ou 2º trimestre de 2026 para todos os árbitros, visando a requalificação dos agentes mais antigos e eventualmente promoção para nível II mas permitindo também a atualização dos mais recentes. A FPTA está em conversações com a RFTA (Espanha) para o efeito.

6.1.2 Arqueiros e treinadores

Pretende-se com estas ações capacitar arqueiros e treinadores com mais competências no sentido de melhorarem a sua performance e alcançarem melhores objetivos nas Competições Nacionais e Internacionais. A formação dos arqueiros pode ser efetuada pelos próprios clubes, sendo que a FPTA poderá apoiar três dessas formações mediante aprovação de candidatura própria e regras a publicar em comunicado em fevereiro de 2025. As ações para treinadores são promovidas pela ATTAP com quem a FPTA tem uma parceria. A FPTA prevê participar a formação de treinadores de nível II mediante aprovação de candidatura própria e regras a publicar em comunicado em fevereiro de 2025.

6.1.3 Dirigentes

Os clubes dão um contributo muito significativo, por um lado, no desenvolvimento do Tiro com Arco nas respetivas regiões e, por outro lado, na melhoria das condições para o treino e formação dos seus arqueiros.



Por conseguinte, pretende-se promover a capacitação destes agentes em áreas-chave para a sua intervenção, colaborando com os mesmos na identificação das necessidades a esse nível e na organização de ações de formação, divulgando as ações promovidas pela Confederação do Desporto de Portugal e Comité Olímpico de Portugal nesta vertente. Pretende-se contratualizar uma formação com a Confederação do Desporto de Portugal para o 1º trimestre de 2025 sobre matéria de interesse, a divulgar em fevereiro de 2025.

6.2 OBJETIVOS PARA A FORMAÇÃO:

- Aumento do número e descentralização dos Treinadores de Tiro com Arco;
- Promover o alinhamento das competências e dos conhecimentos dos vários agentes desportivos;
- Sustentabilidade da formação organizada pela FPTA.

6.3 PRIORIDADES PARA A FORMAÇÃO

Tendo em conta os objetivos traçados, assumem-se como prioritárias as seguintes medidas:

- i. Organização de ações de formação contínua para treinadores de desporto;
- ii. Formação para reciclagem de árbitros e novos árbitros;
- iii. Construção/validação dos referenciais de formação de treinadores em falta (Grau II) em colaboração com a ATTAP;
- iv. Formação de carácter específico para arqueiros;
- v. Formação de interesse desportivo para Dirigentes.

Em termos operacionais, ao nível da formação, pretende-se uma intervenção orientada para os diversos públicos-alvo, enquadrada em programas específicos com alcance plurianual, cuja ação será anualmente avaliada com base no feedback dos participantes, parceiros e da Direção da FPTA.

6.3.1 Programa de Formação de Treinadores

Programa dedicado exclusivamente ao desenvolvimento da formação dos treinadores e abrangendo desde a formação inicial, à formação contínua e complementos à formação.

Ações a realizar em 2025:

- Validação dos Referenciais de formação de Treinadores de Grau II em colaboração com a ATTAP
- Lançamento do Curso de Treinadores de nível II

Produção Documental:

- Revisão das traduções da documentação da WA



6.3.2 Programa de Formação de Árbitros

Programa desenvolvido por iniciativa da FPTA e em articulação com o Conselho de Arbitragem da FPTA, visando a formação e qualificação dos árbitros da modalidade.

Formação de Árbitros:

- Curso de Reciclagem para Árbitros
- Ações de formação contínua sobre as alterações ocorridas nos regulamentos

6.4 ACESSO À FORMAÇÃO

Tendo em conta a relevância que a qualidade da formação e dos formadores desempenha, a formação dos agentes desportivos será suportada apenas parcialmente pela FPTA, havendo taxas de inscrição associadas.

CAPÍTULO 7 - MARKETING E COMUNICAÇÃO

7.1 OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS DE MARKETING E COMUNICAÇÃO

As verbas destinadas ao desenvolvimento do programa de marketing e comunicação são limitadas e destinam-se prioritariamente ao:

1. Aumento da notoriedade da FPTA, nomeadamente através da otimização dos canais de comunicação existentes (site, redes sociais);
2. Construção de Parcerias e Patrocínios com as mais diversas instituições;
3. Iniciativas de divulgação em colaboração com outras entidades (desporto para todos);
4. Utilização do site e redes sociais para:
 - Divulgação das atividades dos clubes associados;
 - Divulgação de formações e ações de divulgação;
 - Divulgação das diversas atividades da FPTA (nomeadamente Campeonatos Nacionais, participações internacionais, divulgações, etc.).

CAPÍTULO 8 - ÉTICA NO DESPORTO

8.1 ÉTICA NO TIRO COM ARCO



O Comité Olímpico Português apoia a realização de ações de formação sobre ética no desporto. Reconhecendo a importância atual deste tema e de acordo com as exigências emanadas pelo IPDJ, bem como com o Programa Nacional de Ética no Desporto, em 2025 a FPTA continuará a apoiar a realização de eventos em que esta temática seja abordada. Os Clubes interessados poderão solicitar à FPTA a inscrição nesta atividade e o apoio necessário à sua realização.

CAPÍTULO 9 - DESPORTO MULHER

9.1 TIRO COM ARCO NO FEMININO

É objetivo nacional fomentar a prática do desporto no feminino. São muitas as causas que motivam a menor adesão das mulheres à prática de tiro com arco e uma maior taxa de abandono, face ao sexo masculino. Uma das causas, talvez a mais relevante, é a dificuldade financeira em suportar os custos de participação em provas/federamentos. Assim, a FPTA propõe isentar do pagamento do federamento na época desportiva de 25/26 a todas as arqueiras que tenham participado em 2 (duas) provas do campeonato nacional de sala e 4 (quatro) provas do campeonato nacional de campo na época desportiva de 24/25. A FPTA irá apoiar um Clube que pretenda realizar uma prova exclusivamente feminina mediante candidatura a apresentar até 15 de janeiro de 2025.

CAPÍTULO 10 - DESPORTO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

10.1 PARA-ARCHERY

No momento existem poucos praticantes portadores de deficiências físicas federados, e que estejam federados no tiro com arco. O tiro com arco é uma modalidade facilmente praticada por pessoas com deficiência física, pelo que a FPTA pretende continuar a promover a prática desta modalidade desportiva junto destes potenciais praticantes, em colaboração com o Comité Paralímpico de Portugal (CPP), de forma a definir uma estratégia de desenvolvimento.

Para o efeito, em 2025 a FPTA pretende continuar a colaborar nas ações promovidas pelo CPP e outras que englobem deficientes físicos, com a possível colaboração de atletas federados e clubes associados.

CAPÍTULO 11 - RENDIMENTOS

11.1 FILIAÇÕES E FEDERAMENTOS

No PAO-2025, na rubrica de filiações e federamento, a Direção da FPTA irá considerar para a época desportiva um valor idêntico ao valor verificado em 2024.

11.2 RENDIMENTOS DESPORTIVOS

No que diz respeito aos rendimentos relacionados com a organização de provas, estes dizem respeito às taxas a pagar pelos clubes organizadores à FPTA. Também neste ponto se considera a manutenção durante o ano de 2025 do modelo



existente de taxa fixa por arqueiro inscrito em prova, incluindo a utilização dos equipamentos de prova, propriedade da FPTA.

Manter-se-á também para 2025 a discriminação por escalão etário da taxa fixa por arqueiro inscrito em prova, de forma a fomentar a participação dos escalões mais jovens. De acordo com o descrito no Capítulo 9 haverá a isenção de pagamento de federamento às arqueiras que participem em provas do campeonato nacional (2 de sala e 4 de campo) como bonificação, a fim de fomentar o número de praticantes deste género, no âmbito do Desenvolvimento de Programa do Desporto Feminino.

11.3 FORMAÇÃO

Os rendimentos resultarão diretamente das taxas a cobrar pela inscrição dos formandos nas respetivas ações de formação, admitindo-se que se verifique alguma variação face aos valores totais estimados, como consequência da imprevisibilidade da adesão dos Agentes Desportivos a cada uma das ações de formação planeadas pela FPTA no decurso do ano de 2025. Os valores dos rendimentos servirão para custear as despesas inerentes.

11.4 OUTROS RENDIMENTOS

Conforme referido em 4.5, a FPTA organizará atividades de Tiro com Arco com a duração de meio-dia, durante as férias escolares da Páscoa e do Verão, a integrar no programa de atividades de entidades organizadoras de programas de férias para crianças e jovens, nomeadamente Juntas de Freguesia, Escolas e empresas especializadas em ATL. Para além do objetivo de divulgação da modalidade, estas atividades deverão gerar rendimentos que suportem os respetivos gastos.

Tendo sido estabilizada a atividade competitiva e mais credibilizada a modalidade e a própria Federação ao longo dos últimos anos, estão criadas as condições para se trabalhar em 2025 na obtenção de rendimentos provenientes de patrocínios.

11.5 COMPARTICIPAÇÕES DO ESTADO

No Projeto e Orçamento de 2025 consideram-se como rendimentos próprios da atividade da FPTA 72 600,00 €. Os restantes 114 260,54 € serão executados com recurso às comparticipações do Estado, através do Contrato Programa a celebrar com o Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.

A FPTA candidatar-se-á ao financiamento do IPDJ às Federações Desportivas, através do Contrato Programa de apoio ao Programa de Atividades Regulares.

De salientar que, caso as comparticipações do Estado se venham a revelar ser mais baixas que o previsto no Projeto e Orçamento da FPTA para 2025, todas as atividades descritas ao longo deste documento terão de ser necessariamente revistas, em conformidade, para níveis mais baixos de despesa.



CAPÍTULO 12 - ORÇAMENTO PARA 2025

Neste capítulo são detalhadas as previsões de orçamento:

91 – Atividades regulares

911 – Organização e Gestão da Federação

911.1 Recursos Humanos

As despesas previstas nesta sub-rubrica são relativas à remuneração base ilíquida, e a despesa total prevista inclui os demais encargos (subsídio de refeição de 6 euros/dia e Segurança Social) relativos à Técnica Administrativa alocada a tempo inteiro à gestão e organização da FPTA. Os valores de referência são a Remuneração Mínima Nacional e do subsídio de refeição que foram aumentados em conformidade com o regime da administração pública.

Os membros da Direção e os órgãos sociais não auferem quaisquer remunerações pelo trabalho.

	Cargo ocupado pelo RH	Funções exercidas pelo RH	Área de intervenção do RH	Remunerações/Honorários Ilíquidos (€)	Despesa total prevista (€)
911.1.1	Presidente	Presidente	Direção	- €	- €
911.1.2	Membros da Direção	Direção	Direção	- €	- €
911.1.3	Outro	Administrativa	Área Financeira	12 180,00 €	16 598,54 €
	Soma			12 180,00 €	16 598,54 €

911.2 - Recursos Materiais, Fornecimentos e serviços externos

As despesas previstas nesta sub-rubrica são relativas às despesas gerais relacionadas com a organização e gestão, incluindo as obrigatórias para os serviços de Contabilista Certificado e Revisor Oficial de Contas, Quotas obrigatórias, Comunicações, deslocações em representação de elementos da Direção e/ou outros órgãos e outros, conforme se discrimina na tabela seguinte. Foram considerados os custos reais do ano anterior acrescidos de taxa de inflação ou valor real despendido em 2024.

911.2	Recurso	Orçamento para 2025
911.2.1	Eletricidade, água	1 097,00 €
911.2.2	Combustíveis	2 000,00 €
911.2.3	Seguros Acidentes de Trabalho	484,00 €
11.2.4	Seguros carrinhas	2 006,00 €
911.2.5	Rendas e Alugueres (sala reuniões)	150,00 €
911.2.6	Limpeza, Higiene e Conforto	305,00 €
911.2.7	Comunicações	1 100,00 €
911.2.8	Deslocações e estadias	1 200,00 €
911.2.9	Filiações e quotizações World Archery	3 000,00 €
911.2.10	Material de escritório	1 150,00 €



911.2	Recurso	Orçamento para 2025
911.2.11	Publicidade e propaganda	690,00 €
911.2.12	Material diverso (prémios e medalhas, etc)	2 000,00 €
911.2.13	Gastos com site	200,00 €
911.2.14	Confederação de Desporto	800,00 €
911.2.15	Revisor Oficial de Contas	2 280,00 €
911.2.16	Técnico Oficial de Contas	3 600,00 €
911.2.17	Trabalhos especializados (Reparação bastidores, pinturas e reparações)	1 000,00€
911.2.18	Conservação e reparação carrinhas	2 000,00 €
911.2.19	Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	1 000,00 €
911.2.20	Impostos	500,00 €
911.2.21	Serviços bancários	200,00 €
911.2.22	Transporte de pessoal e mercadorias	1 550,00 €
911.2.23	Outros fornecimentos e serviços	- €
911.2.24	Equipamentos administrativos	500,00 €
911.2.25	Assembleia Geral e Reuniões Presenciais	200,00€
911.2.26	Programa de Gestão Primavera e Microsoft	600,00€
911.2.27	Medicina do Trabalho	200,00 €
	Soma	29 812,00 €

912 – Desenvolvimento da Atividade desportiva

912.1 - Recursos Humanos DAD

As despesas previstas nesta sub-rubrica são relativas à remuneração base ilíquida, e a despesa total prevista inclui os demais encargos (subsídio de refeição, 6 euros e Segurança Social) relativos ao Diretor Técnico Desportivo alocada a tempo inteiro à gestão e organização da FPTA. Os valores de referência são a anterior remuneração e do subsídio de refeição que foram aumentados em conformidade com o regime da administração pública.

	Cargo ocupado pelo RH	Funções exercidas pelo RH	Área de intervenção do RH	Remunerações/Honorários Ilíquidos (€)	Despesa total prevista(€)
912.1.1	Diretor Técnico	Diretor Técnico	Formação/Divulgação	13 580,00 €	18 435,00 €
	Soma			13 580,00 €	18 435,00 €

912.2 – Organização dos Quadros Competitivos Nacionais

Conforme explanado na Tabela 1 (Ponto 4.2) as provas de Campeonato Nacionais de Sala e Campo, são organizadas preferencialmente pelos Clubes que se candidatam para tal. Assim está estabelecido que parte das despesas com a organização das provas revertem para os organizadores e o restante para a Federação a qual custeia as despesas com a arbitragem, apoio administrativo, entre outras. Pontualmente, e por falta de candidatos, a FPTA assume a organização das provas de forma direta à semelhança do que já faz com os torneios finais e Taça de Portugal. Os encargos compreendem despesas com a montagem de prova, árbitros, deslocação de técnicos, material como alvos, medalhas e taças.



Desta forma estão previstos encargos conforme a tabela seguinte:

9122.2	Nome da Prova ou Competição/Local	Data da realização	Nº de dias competição	Nº praticantes / Clubes	Orçamento para 2025 (€)
9122.2.01	Campeonato Nacional de Sala -Carapinheira	12/01/2025	1	158/14	840,00 €
9122.2.02	Campeonato Nacional de Sala - Mindelo	26/01/2025	1	120/10*	700,00 €
9122.2.03	Campeonato Nacional de Sala - Casal Vistoso	09/02/2025	1	140/14*	700,00 €
9122.2.04	Campeonato Nacional de Sala - Lisboa	16/02/2025	1	160/15*	500,00 €
9122.2.05	Final Round - Vila Franca de Xira	9/03/2025	1	60*	1 600,00 €
9122.2.06	Taça de Portugal	25/05/2025	1	80*	1 600,00 €
9122.2.07	Campeonato Nacional de Campo –por definir	23/03/2025	1	160/15*	500,00 €
9122.2.08	Campeonato Nacional de Campo - por definir	06/04/2025	1	80/8*	840,00 €
9122.2.09	Campeonato Nacional de Campo - por definir	13/04/2025	1	140/14*	700,00 €
9122.2.10	Campeonato Nacional de Campo - por definir	27/04/2025	1	140/12*	840,00 €
9122.2.11	Campeonato Nacional de Campo -por definir	11/05/2025	1	140/12*	840,00 €
9122.2.12	Campeonato Nacional de Campo - por definir	18/05/2025	1	160/15*	500,00 €
9122.2.13	Campeonato Nacional de Campo - por definir	1/06/2025	1	120/10*	800,00 €
9122.2.14	Campeonato Nacional Universitário - Jamor	Por definir	1	30*	500,00 €
9122.2.15	Campeonato Nacional de Campo - por definir	15/06/2025	1	120/10*	800,00 €
9122.2.16	Campeonato Nacional de Campo - por definir	15/06/2025	1	140/12*	1 600,00 €
9122.2.17	Campeonato Nacional de Campo - por definir	29/06/2025	1	140/12*	1 600,00 €
9122.2.18	Campeonato Nacional de Campo - por definir	06/07/2025	1	60*	1 600,00 €
9122.2.19	Final Round de Campo - Vila Franca de Xira	20/07/2025	1	140/14*	800,00 €
9122.2.20	Campeonato Nacional de Sala - por definir	13/10/2025	1	140/14*	800,00 €
9122.2.21	Campeonato Nacional de Sala - por definir	20/10/2025	1	140/14*	800,00 €
9122.2.22	Campeonato Nacional de Sala - por definir	10/11/2025	1	140/14*	800,00 €
9122.2.23	Campeonato Nacional de Sala - por definir	24/11/2025	1	140/14*	800,00 €
9122.2.24	Campeonato Nacional de Sala - por definir	8/12/2025	1	140/14*	800,00 €
9122.2.25	Campeonato Nacional de Sala - por definir	15/12/2025	1	140/14*	800,00 €
9122.2.26	Prova extra feminina – Por definir	Por definir	1	60*	1 000,00 €
	Soma		1		23 260,00 €

*n.º estimado

9122.3 Apoio ao desenvolvimento do Desporto Feminino

Nesta sub-rubrica está incluída a previsão de despesa com a organização a competição específica acrescida nomeadamente apoio técnico e prémios, bem como a isenção de federamento para o ano seguinte a quem cumprir os critérios mencionados anteriormente.

9122.3	Apoio desenvolvimento Desporto Feminino	1 500,00 €
--------	-----------------------------------------	------------

**9122.4 Apoio a clubes novos e a clubes existentes**

Nesta sub-rubrica está incluída a previsão de despesa com a cedência de material (arcos, flechas e outros equipamentos diversos) para clubes novos ou existentes em expansão. Para todos os clubes que acresçam a inscrição de mais 20 arqueiros que no ano anterior será dado apoio em material idêntico ao cedido a clubes novos.

9122.4	Apoio a Clubes	2 000,00 €
--------	----------------	------------

9122.5 Outras despesas e aquisições de apoio ao projeto de desenvolvimento da atividade desportiva

A FPTA pretende fazer algum investimento em material para as competições de forma a permitir a regionalização das mesmas, o qual não é possível de momento por carências diversas de equipamentos ou por estarem obsoletos.

Esta sub-rubrica inclui despesas como aquisição de equipamentos de som e de registo das provas, a reparação de bastidores e/ou aquisição, e outras despesas de apoio como se discrimina na tabela seguinte:

	Descrição sumária da aquisição/despesa	Orçamento para 2025
9122.5.1	Seguro dos agentes desportivos (não reembolsável)	1 200,00 €
9122.5.2	Outras despesas de apoio ao projeto (árbitros)	5 000,00 €
9122.5.3	Comunicadores lanseo	7 017,00 €
9122.5.4	Sistema de som para competições	1 350,00 €
9122.5.5	Equipamento para registo das provas	1 200,00 €
9122.5.6	Reparação/aquisição de bastidores	4 708,00 €
9122.5.7	Medalhas e taças Camp. Nacional, Taça Portugal	2 000,00 €
	Soma	22 475,00 €

9122.6 Apoio ao desporto jovem

À semelhança do ano anterior será organizada uma ação específica para jovens, nomeadamente com palestras de formação e atividade de Tiro com Arco. As despesas nesta sub-rubrica servirão para pagamento de prémios, árbitros e demais apoio logístico. Será necessária a aquisição de mais bastidores, flechas e outro material para duas competições a realizar em Lisboa e outro local a designar. Despesas com ações de divulgação diversas em vários pontos do país (Vila do Conde, Porto, ...), relativas a transporte de materiais, combustíveis, portagens, alojamento dos técnicos e alimentação.

	Descrição sumária da aquisição/despesa	Orçamento para 2025
9122.6.1	Pagamento de prémios, árbitros e demais apoio logístico	1 100,00€
9122.6.2	Aquisição de bastidores e flechas	2 000,00 €
9122.6.3	Despesas com combustíveis, alojamento e alimentação ações de divulgação	2 000,00 €
	Soma	5 100,00 €



9122.7 Ética no desporto

Serão realizadas sessões práticas infanto-juvenis com componente de formação sobre ética e prática efetiva com competição simples para incentivo às boas práticas, previstas quatro sessões em Vila do Conde, Viseu, Caldas da Rainha e Porto.

Nº ação	Honorários formadores	Deslocações dos formadores	Alojamento	Alimentação Formadores	Aluguer de Instalação	Orçamento previsto
1	150,00 €	150,00 €	150,00 €	50,00 €	100,00 €	600,00 €
2	150,00 €	150,00 €	150,00 €	50,00 €	100,00 €	600,00 €
	Soma					1 200,00 €

913 - Seleções nacionais e alto rendimento

913.1 Recursos humanos

Prevêem-se despesas para deslocação, alojamento e ajudas de custo para o orientador da seleção nacional e técnico(s) auxiliar(es) para realização de estágios da seleção e para a preparação de concurso.

	Descrição sumária da aquisição/despesa	Orçamento para 2025
913.1	Orientador e técnicos auxiliares	10 000,00 €

913.2 Atribuição de bolsa de alto rendimento na época 24/25

Nesta sub-rubrica propõe-se o pagamento de bolsas de apoio aos atletas integrados na seleção nacional e no projeto do Alto Rendimento que permitam apoio à aquisição de algum material e para a preparação dos arqueiros.

Níveis/ Escalões de Bolsas	Critério de concessão de bolsa	Nº Praticantes	Valor da bolsa/mensal	Periodicidade de atribuição	Encargo Total anual
s/n	Atletas a integrar a Seleção Nacional	25	25,00 €	Semestral	7 500,00 €
A	Atletas integrados no Alto rendimento	2	100,00 €	Mensal	2 400,00 €
B	Atletas integrados no Alto rendimento	2	75,00 €	Mensal	1 800,00 €
C	Atletas integrados no Alto rendimento	0	50,00 €	Mensal	- €
	Soma				11 700,00 €

913.3 Aquisição de material/equipamento e outras despesas referentes ao projeto de seleções nacionais e alto rendimento

Os estágios de preparação das seleções podem ser efetuados em simultâneo ou em locais diferentes das competições e para tal é necessário o reforço de alguns equipamentos. Também está prevista uma verba para aquisição de vestuário para alguns elementos da seleção.



	Descrição sumária da aquisição/despesa	Orçamento para 2025
913.3.1	Sistema de cronometragem	4 480,00 €
913.3.2	Repetidor de som	2 100,00 €
913.3.3	Luzes para bastidores	3 400,00 €
913.3.4	Equipamentos para seleção	1 500,00 €
	Soma	11 480,00 €

913.4 Alto rendimento e Preparação Olímpica, Participação em provas internacionais e atividades de preparação

Esta sub-rubrica inclui as despesas relativas com o seguro para o transporte de equipamento desportivo para as provas internacionais bem como para o transporte de atletas de e para as mesmas e para os estágios. Para os estágios será necessário prever o pagamento de alojamento e alimentação dos atletas e dos agentes desportivos de apoio aos mesmos.

	Descrição sumária da aquisição/despesa	Orçamento para 2025
913.4.1	Seguro anual de equipamento desportivo	1 400,00 €
913.4.2	Deslocações atletas	6 000,00 €
913.4.3	Atividades de preparação - Estadia e alimentação de atletas para estágio seniores	5 500,00 €
913.4.5	Dispensa de trabalho para provas internacionais	8 400,00 €
	Soma	21 300,00 €

913.5 Deteção de novos talentos e em contexto de desporto escolar

Esta sub-rubrica contempla despesas a efetuar com a deteção de novos talentos e deslocações a núcleos de escolas, abertura de novos núcleos (com material e técnico formador) em escolas.

	Descrição sumária da aquisição/despesa	Orçamento para 2025
913.5.1	Deteção de novos talentos – estágios (cadetes e juniores) e em contexto de desporto escolar	9 000,00 €

913.6 Formação de agentes

Nesta sub-rubrica prevê-se despesas relacionadas com a formação dos vários agentes desportivos para o pagamento de ações de aplicação no desenvolvimento do Tiro com Arco ou do percurso formativo de treinadores, árbitros ou diretores técnicos, nomeadamente reciclagem de árbitros, aquisição de formação ao CDP, formação dos técnicos da FPTA.

	Descrição sumária da aquisição/despesa	Orçamento para 2025
913.6	Formação	3 000,00 €

**QUADRO RESUMO**

Encargos	
911 Organização e Gestão da Federação	46 410,54 €
911.1 Recursos Humanos	16 598,54 €
911.2 Recursos Materiais e Tecnológicos	29 812,00 €
912 Desenvolvimento da Atividade Desportiva	73 970,00 €
912.1 Recursos Humanos	18 435,00 €
912.2 Organização de Quadros Competitivos	23260,00 €
912.3 Apoio desenvolvimento Desporto Feminino	1 500,00 €
912.4 Apoio a Clubes	2 000,00 €
912.5 Outras Despesas e Aquisições	22475,00 €
912.6 Desporto Jovem	5 100,00 €
912.7 Ética no Desporto	1 200,00 €
913 Seleções Nacionais	66 480,00 €
913.1 Recursos Humanos	10 000,00 €
913.2 Bolsas Alto Rendimento	11 700,00 €
913.3 Material e Equipamento e Apoio ao Programa	11 480,00 €
913.5 Detecção de talentos	9 000,00 €
913.6 Alto Rendimento e Preparação Olímpica	21 300,00 €
913.7 Formação de agentes	3 000,00 €
Soma	186 860,54 €
Receitas	
Federamentos	18 000,00 €
Competições	15 000,00 €
Ações de divulgação	1 600,00 €
Patrocínios	3 000,00 €
Formação	1 000,00 €
Comparticipação Comité Olímpico de Portugal	5 000,00 €
Outros rendimentos a angariar	29 000,00 €
Subtotal	72 600,00 €
Comparticipações a solicitar IPDJ	114 260,54 €



Total	186 860,54 €
--------------	--------------

CAPÍTULO 13 - COMPARATIVO ORÇAMENTO 2024/ 2025

Comparando o orçamento agora proposto para 2025 com o aprovado em Assembleia Geral da FPTA para o ano de 2024, destacam-se as seguintes variações principais:

- i) **Organização e Gestão da Federação / Recursos Materiais e Tecnológicos:** aumento dos vencimentos em consonância com a Remuneração Mínima Nacional e subsídio de alimentação;
- ii) **Desenvolvimento da Atividade Desportiva:** O aumento de despesa nesta rubrica é devido a diversos fatores. Nos recursos humanos (Diretor Técnico) verificou-se aumento idêntico do vencimento e subsídio de alimentação, conforme referido em i). Nos restantes itens, e dada a falta de investimento na modernização/reparação de alguns equipamentos, alguns dos quais previstos para 2024 que não foi possível adquirir em tempo útil, torna-se agora necessário a aquisição de material necessário à realização das provas e estágios; verifica-se também o incremento da despesa nos custos de deslocação, tanto referentes à FPTA e atletas como aos Árbitros. Em 2025, dando cumprimento às orientações emanadas pelo IPDJ, a FPTA contempla no seu orçamento verbas específicas para o desenvolvimento de atividades nas áreas do desporto feminino, desporto para jovens e ética no desporto.
- iii) **Seleções Nacionais:** Os atletas de alto rendimento e da seleção nacional de tiro com arco estão distribuídos geograficamente pelo país o que torna difícil a sua concentração para estágios se as deslocações forem suportadas exclusivamente pelos arqueiros. Propõe-se para suprir estas dificuldades a atribuição de pequena subvenção de acordo com o estatuto de Alto Rendimento. Prevê-se um aumento significativo do número de estágios de preparação com mais atletas, nomeadamente pela incorporação de mais 6 atletas de barebow, havendo também a necessidade de um acréscimo na verba consignada ao Material e Equipamento dos elementos da Seleção e Equipa Nacionais e ao apoio de treinador responsável e auxiliares.

Aos 12 de dezembro de 2025

Assinado por: **HELENA MARIA ALVES DA SILVA**

Num. de Identificação: BI05034527

Data: 2024.12.12 17.00.04 GMT Standard Time



(Presidente da FPTA)



A.B. - António Bernardo & Associado
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LDA.

PARECER DO FISCAL ÚNICO

A Direcção da Federação Portuguesa de Tiro com Arco, nos termos da alínea f) do artº 57 dos Estatutos, elaborou o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2025 que apresentou, nesta data, ao Fiscal Único.

Após uma troca de impressões, com elementos da Direcção, para explicitar todo o enquadramento e circunstâncias de que emanaram os pressupostos que serviram de base de orientação para o cálculo dos gastos e rendimentos previstos, vem o Fiscal Único, de acordo com a alínea a) do nº 1 do artº 62 dos Estatutos, dar Parecer favorável ao Plano de Atividades e Orçamento em anexo.

Salienta-se a ambição desta Direcção em tentar manter a actividade e, por isso, os montantes previstos para gastos e rendimentos de 186.860,54€, sendo que a comparticipação prevista do IPDJ é de 114.260,54 €.

Assinado por: **ANTÓNIO BERNARDO**
Num. de Identificação: 07297043
Data: 2024.12.13 09:50:34+00'00'

Lisboa, 12 de dezembro de 2024.



Dr. António Bernardo, R.O.C. nº 501

Sócio de

AB-ANTÓNIO BERNARDO & ASSOCIADO

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda